



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1421 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria de Saúde, a contratação, em caráter de urgência, de um médico reumatologista para atender na rede pública de saúde do município de Leme/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, presente solicitação se justifica pela crescente demanda de pacientes que necessitam de acompanhamento especializado em reumatologia;

Considerando que, atualmente, muitos municípios enfrentam dificuldades e longas esperas para conseguirem atendimento, o que compromete a qualidade de vida e agrava os quadros clínicos;

Considerando que, a contratação de um profissional reumatologista garantirá maior agilidade, diagnóstico preciso e tratamento adequado, fortalecendo a rede de saúde e beneficiando diretamente a população;

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, e ;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada a **contratação, em caráter de urgência, de um médico reumatologista para atender na rede pública de saúde do município de Leme/SP**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 15 de setembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br